



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.077 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:


ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.278.480,85 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

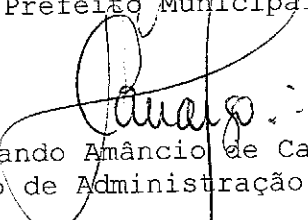
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos do repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde e do Estado e excesso de arrecadação referente a recursos federais oriundos do Ministério da Saúde.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

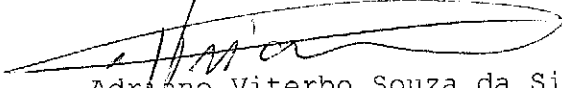
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Julho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Julho de 2021.


Adriano Viterbo Souza da Silva Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	190.393,77
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	600.000,00
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	1.444.250,04
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	43.829,04
TOTAL GERAL							2.278.480,85